



INDICAÇÃO Nº 2534/2025

Limpeza imediata, para remoção de lixo e entulho, com benefícios à saúde pública e à proteção ambiental, da área pública localizada na Avenida Capitão Francisco Copelli, na altura do nº 800 (Jardim Tarumã) - CEP: 13216-600.

Considerando que a coleta adequada de resíduos e a limpeza urbana são essenciais para prevenir problemas sanitários e riscos socioambientais, ainda que quase toda a população urbana do país seja atendida por serviços regulares, cerca de 31,9 % dos municípios ainda destinam seus resíduos a lixões, resultando em contaminação do solo, água e proliferação de vetores de doenças;

Considerando que o descarte inadequado de lixo e inservíveis contribui diretamente para o aumento de casos de dengue, pois recipientes abandonados se tornam criadouros para o mosquito *Aedes aegypti*, e que, em Jundiaí, já foram recolhidas mais de 6 mil toneladas de inservíveis em ações complementares de limpeza urbana;

Considerando que o acúmulo de entulho e resíduos nas ruas cria condições para a proliferação de vetores, afetando a qualidade de vida dos moradores, expondo-os a riscos como quedas, acidentes e piora na saúde pública, incluindo infecções respiratórias e parasitárias;

Considerando que a Avenida Capitão Francisco Copelli, na altura nº 800 – Jardim Tarumã, encontra-se atualmente tomada por entulho e lixo, comprometendo o uso coletivo da área, a circulação de pedestres e o bem-estar da comunidade local;

Pelo exposto,

/Arjo





INDICO ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para limpeza imediata, para remoção de lixo e entulho, com benefícios à saúde pública e à proteção ambiental, da área pública localizada na Avenida Capitão Francisco Copelli, na altura do nº 800 (Jardim Tarumã) - CEP: 13216-600.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/Arjo

